



**Terreno de marinha: pedido deve ser feito antes do dia 10**

# Famílias ficam livres de taxa de marinha

*O benefício é concedido a moradores com renda familiar de até R\$ 2.325. É preciso solicitar a isenção à União*

**M**oradores de terrenos de marinha no Estado que têm renda familiar de até cinco salários mínimos (R\$ 2.325) são isentos de pagar a taxa, cobrada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

A informação é do coordenador-geral de Receitas Patrimoniais da SPU, Marco Aurélio Ferreira Perez. Ele ressaltou que para ser beneficiado o morador deve ser proprietário e residir no imóvel.

Para não pagar a taxa, também é preciso requerer à Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU) no Estado a isenção por carência. "Com a comprovação desses critérios, a GRPU irá analisar o pedido e dar o parecer", disse Perez.

Os interessados devem entrar com o requerimento antes do vencimento da taxa, no próximo dia 10. A isenção só é concedida para

os créditos não pagos.

O benefício tem validade por quatro anos e após esse prazo o morador deve requerer novamente à GRPU o pedido de isenção.

Segundo o presidente da Associação de Ocupantes e Foreiros no Estado (Assofes), José Carlos Lyrio Rocha, muitos moradores de terreno de marinha que têm renda familiar de até cinco salários continuam pagando o tributo por desconhecerem o benefício.

"Mas é importante fazer o requerimento, pois se a pessoa que têm direito à isenção apenas deixar de pagar, será considerada inadimplente e pode entrar no cadastro de devedores da União", alertou.

Os carnês para pagamento da taxa este ano, que sofreu reajuste de 6,1%, já foram distribuídos. No total, a GRPU expediu 28 mil boletos e espera arrecadar R\$ 65 milhões.